

4) Curso Prehospital Trauma Life Support PHTLS, datado da emissão 06 out. 2007, expedido pela National Association Of Emergency Medical Technicians NAEMT;

5) Curso Suporte Avançado à Criança Grave, realizado no período de 14 a 15 out. 2016, com carga horária de 20 horas, expedido pelo Núcleo de Educação e Pesquisa - SAMU 192 DF;

6) Curso de Ventilação Mecânica para Enfermagem - Da Fisiologia à Beira do Leito, realizado no período de 04 a 05 ago. 2012, com carga horária de 20 horas aulas, expedido pelo Instituto de Cardiologia - IC/DF;

7) Curso de Formação de BASIC LIFE SUPPORT (B.L.S), realizado no período de 05 a 13 jul. 2014, com carga horária de 8 horas, expedido pelo Centro de Treinamento Internacional Life Support Brasil - CTILSB;

8) Curso Suporte Avançado de Vida em Pediatria, datado de 14 jun. 2015, expedido pela *American Heart Association*;

9) Curso SAR 005 - Básico de Busca e Salvamento, realizado no período de 13 set. a 17 set. 2010, com carga horária de 40 horas, expedido pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I;

10) Curso de Suporte Avançado de Vida, realizado no período de 28 a 29 out. 2010, com carga horária de 16 horas, expedido pelo Núcleo de Educação em Urgências / NEU/SAMU 192 - DF;

11) Curso de Tele-Atendimento Emergencial, datado Brasília 17 out. 2013, expedido pela Centra Integrada de Atendimento e Despacho - CIADE/SIOSP/SSP-DF; e

12) Curso Advanced Cardiac Life Support - ASHI ACLS, datado de 16 set. 2018, expedido pela American Safety & Health Institute.

(NB-CBMDF/DIREN/SEPLA-00053-00205452/2021-58)

### **III - EDITAL 7/2022-GBS/DIREN/DEPCT REFERENTE AO 4º CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC/2022**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; 36, inciso III; e 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 73, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG 069, de 12 abr. 2016, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o Edital 7/2022-GBS/DIREN/DEPCT, que trata da abertura de inscrição ao processo seletivo para ingresso no 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, a ocorrer no Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), no período de 4 abr. a 28 jun. 2022, de acordo com o previsto no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas - PGC-PV/2022, publicado no BG 003, de 5 jan. 2022, conforme cronograma citado no anexo.

Em consequência:

a) segue no [Anexo 1](#) o Edital 7/2022-GBS/DIREN/DEPCT, que trata da abertura de inscrição ao processo seletivo para o curso;

b) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SESUP-00053-00006605/2022-67)

### **IV - EDITAL 6/2022-GPCIU/DIREN/CBMDF, REFERENTE AO 9º CURSO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIO - COI/2022**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I; 36, inciso III; e 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 73, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria 7, de 31 mar. 2016, publicada no BG 069, de 12 abr. 2016, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o Edital 6/2022-GPCIU/DIREN/CBMDF, referente à abertura de inscrição ao processo seletivo para o 9º Curso de Operações em Incêndio (COI), a ser realizado no Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano - GPCIU, que ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo que, no

# ANEXO 1

**VOLTAR**

## SELETIVO INTERNA PARA INGRESSO NO 4º CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC/2022 - PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 007 - GBS/DIREN/DEPCT, de 27 de janeiro de 2022

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 26, os incisos I e III do art. 43 e os incisos I e III do art. 36 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna pública a seleção interna para o ingresso no 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CBRESC é um Curso de Especialização Bombeiro Militar, constante do Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas (PGC-PV/2022) que visa o desenvolvimento de habilidades e competências para o Bombeiro Militar desempenhar as ações de busca terrestre, aquática e em estruturas urbanas, por meio do emprego do cão como ferramenta principal de trabalho.
- 1.2. O processo para ingresso no curso será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do CBRESC/2022, designada para o certame;
- 1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) para o 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022 se dará por meio de 07 (sete) fases distintas e sucessivas, conforme itens 5.1 e 5.4;
- 1.4. O curso será desenvolvido em período integral, durante (12) doze semanas, com aulas teóricas, práticas, simulados, estágio operacional e acampamento, com o discente à disposição do Grupamento de Busca e Salvamento;
- 1.5. O presente edital terá validade para o preenchimento das vagas do 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022;
- 1.6. O objetivo do curso é desenvolver as habilidades e competências do(da) bombeiro(a) militar nas atividades de treinamento, condução e manejo de um cão de busca no âmbito do Canil do GBS;
- 1.7. Os(As) alunos(as) concluintes do 4º CBRESC/2022 poderão ser movimentados para o Canil do GBS, a fim de desenvolver as atividades relacionadas para atender as necessidades da Corporação.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Aspirantes-à-Oficial e Oficiais (Ten. a Maj.) do CBMDF	ST, 1º SGT e 2º SGT (Praças CBMDF)	3º SGT, CB e SD CBMDF (Praças CBMDF)
2	3	7

- 2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação geral dentro de cada categoria especificada no item 2.1;
- 2.3. As vagas de que trata a categoria "Aspirantes-à-Oficial e Oficiais (Ten. a Maj.) do CBMDF" deverão ser ocupadas por aspirantes da turma CFO 38, oficiais subalternos, intermediários ou superiores, todos combatentes, de qualquer setorial da Corporação, de acordo com a classificação geral dentro da categoria;
- 2.4. A categoria "Oficiais/Aspirantes" terá a gradação de pontuação conforme Anexo 1 e será utilizada como critério de classificação, juntamente com as etapas descritas no item 5.1;
- 2.5. As vagas destinadas à categoria "Praças do CBMDF" deverão ser ocupadas por militares pertencentes às QBMG-1, 2, 3 e 4, de acordo com a classificação geral dentro de cada categoria;
- 2.6. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas entre si e também entre os quadros, a critério do Presidente da COEFACA;
- 2.7. Em caso de empate será utilizado o critério da antiguidade para destinação da vaga.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO REFERENTE AOS MILITARES DO CBMDF

- 3.1. Estar inscrito no processo de seleção interna para ingresso no 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, conforme preceitua o item 2 e seus subitens e estar classificado dentro do número previsto de vagas;
- 3.2. Ser militar da ativa do CBMDF;
- 3.3. Estar APTO para o serviço operacional e na condição de "APTO" no TAF do CBMDF do ano de 2020/2021;
- 3.4. Ser praça especial, oficial subalterno, intermediário ou superior (QOBM/Comb.) ou praça da ativa (dos quadros QBMG-1, 2, 3 e 4);
- 3.5. Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- 3.6. Estar autorizado pelo respectivo Chefe, Diretor ou Comandante;
- 3.7. Não estar enquadrado em nenhuma das seguintes restrições:
  - 3.7.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for cumprida ou revogada;
  - 3.7.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do concurso;
  - 3.7.3. Condenado à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;

- 3.7.3. Condenado à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;
- 3.7.4. Estar respondendo a Sindicância ou IPM na qualidade de sindicado ou indiciado.
- 3.8. Não estar em gozo de licença para tratar de interesse particular ou férias ou qualquer outro afastamento (dispensa recompensa, maternidade, etc.) no período de realização do curso;
- 3.9. Não ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou estar agregado há mais de dois anos por ter sido julgado incapaz temporariamente, em inspeção de saúde;
- 3.10. Apresentar disponibilidade de tempo integral durante o Curso, para fins de participação nas atividades;
- 3.11. Cumprir as determinações deste edital;
- 3.12. Na data de apresentação para início do curso, o(a) candidato(a) deverá estar com a inspeção de saúde aprovada pela Policlínica do CBMDF;
- 3.13. Os requisitos supracitados deverão ser verificados pelo Comandante ou Chefe Imediato antes da assinatura da ficha de inscrição ([77947139](#)) autorizando o militar a participar do processo seletivo.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período: 10 (dez) dias CORRIDOS a contar da data desta publicação;
- 4.2. Local de Inscrição: Exclusivamente via internet - Ambiente SEI;
- 4.3. O candidato deverá criar um processo no ambiente SEI com o título: "Ficha de Inscrição - 4º CBRESC/2022 - POSTO/GRADUAÇÃO E NOME DO CANDIDATO" e anexar os seguintes documentos, nesta sequência:
- 1º Documento: Memorando ao presidente da COEFACA solicitando a participação no processo seletivo do 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022 (assinado apenas pelo candidato);
  - 2º Documento: Foto digitalizada em formato PDF da Carteira de Identidade;
  - 3º Documento: Comprovante em PDF do último Teste de Aptidão Física – TAF da Corporação que o considera apto para prática de atividades físicas;
  - 4º Documento: Ficha de Inscrição TOTALMENTE preenchida e assinada através do ambiente SEI, tanto pelo candidato, como pelo **chefe imediato** (não serão aceitas fichas preenchidas de forma manuscrita/"escaneadas").
- 4.4. O processo deverá ser encaminhado para o ambiente da Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do GBS – **CBMDF/GBS/EXPE/ENSINO**;
- 4.5. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE através do ambiente SEI;
- 4.6. O comprovante de inscrição será emitido mediante despacho eletrônico de membro da COEFACA;
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo;
- 4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, omissão de informações ou nos documentos apresentados ou por falta de preenchimento completo da ficha de inscrição;
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, bem como ter a anuência de seu Comandante;
- 4.10. As informações prestadas nos documentos entregues são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a COEFACA do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar os documentos de maneira completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 4.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- 4.12. Não serão admitidas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no item 4.1;
- 4.13. Segue como anexo 2 ao presente edital o modelo de ficha de inscrição SEI ([77947139](#)).

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção para o 4º CBRESC/2022 compreenderá 07 (sete) fases distintas e sucessivas, a saber:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO			
FASE	TESTE	TIPO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	Inscrição dos candidatos	Conforme item 4 e subitens	Eliminatório
2	Análise de documentação	Conforme item 4 e subitens	Eliminatório
3	Teste de Aptidão Física (TAF)	Natação utilitária 150m, flutuação de 10 minutos, teste de agilidade (shuttle run) e teste de 2400m. Conforme item 6 e subitens.	Eliminatório
4	Inspeção de Saúde (IS)	Exames Médicos da Corporação: conforme item 7 e subitens.	Eliminatório
5	Carta Motivacional (CM)	Carta motivacional de no mínimo 20 (vinte) linhas explicando os motivos pelos quais pretende fazer o curso e se tem interesse em trabalhar no canil. Conforme item 9 e subitens.	Eliminatório
6	Avaliação Teórica Objetiva (ATO)	Provas de Psicologia Canina e Atendimento Pré-Hospitalar Veterinário. Conforme item 10 e subitens.	Classificatório e Eliminatório
7	Teste Específico (TE)	1) Posição de Manipulação e Controle do cão. 2) Caminhada e Transporte do cão em primeiro e segundo processo. 3) Manipulação, Controle e Cobre Básico com o cão. 4) Destreza e agilidade em deslocamento em áreas remotas equipado com a bolsa cinotécnica - 4km.	Classificatório e Eliminatório

- 5.2. A nota final atribuída ao TE será composta da média  $\{ (TE1+TE2+TE3+TE4) / 4 \}$  das 4 (quatro) avaliações;
- 5.3. A nota final atribuída ao ATO será composta da média  $\{ \text{Número de acertos} / 2 \}$ ;
- 5.4. A classificação final dos(as) candidatos(as) da categoria "Oficiais/Aspirantes" será feita da seguinte maneira : (Nota do TE + Nota da ATO)/2 + Pontuação de posto para o CBRESC (conforme Anexo 1);
- 5.5. A classificação final dos(as) candidatos(as) da categoria "PRAÇAS CBMDF" será feita da seguinte maneira : ( Nota do TE + Nota da ATO )/2;
- 5.6. A nota para classificação e aprovação do(a) candidato(a) deve ser igual ou superior a 7,0 (sete);

5.7. Caso não haja um total de candidatos(as) aprovados(as) dentro da quantidade de vagas estipuladas pelo item 2.1, poderão ser realizadas novas Avaliações Teóricas Objetivas para os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas mas que não obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas objetivas de Psicologia Canina e APH Veterinário.

## 6. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICO

TESTES	ÍNDICES DE APROVAÇÃO	
	APTO	INAPTO
NATAÇÃO UTILITÁRIA 150 metros	Tempo menor ou igual a 8 (oito) minutos	Tempo maior que 8 minutos
Flutuação	10 minutos	Menor que 10 minutos
Shuttle run	Índice masculino: até 12 (doze) segundos Índice feminino: até 12,50 (doze segundos e meio)	Masculino: tempo maior que 12 segundos Feminino: tempo maior que 12,5 segundos
Teste de 2400 metros	Classificação "boa" ou "excelente" de acordo com a Tabela 6.4.4	Classificação "muito fraca", "fraca" ou "regular" de acordo com a Tabela 6.4.4

### 6.1. Natação utilitária de 150 (cento e cinquenta) metros:

- 6.1.1. O candidato(a), para ser considerado(a) apto(a), deverá realizar a prova no tempo máximo de 8 (oito) minutos;
- 6.1.2. O uniforme para a realização dessa etapa é o 3ºA (camisa polo, gandola, calça, cinto, meia preta e coturno, sem o gorro);
- 6.1.3. Motivos de eliminação na prova de natação utilitária: andar ou ficar de pé após o início da prova; realizar qualquer ato que atente contra a segurança individual ou de outrem; utilizar de ajuda ou de qualquer outro material ou equipamento durante a prova; realizar o percurso em mais de 8 (oito) minutos;
- 6.1.4. O(A) candidato(a) que não concluir o teste será considerado INAPTO e será eliminado do processo seletivo;
- 6.1.5. Local do teste: GBS.
- 6.1.5. Local do teste: GBS.

### 6.2. Teste de Flutuação:

- 6.2.1. O uniforme para a realização dessa etapa é o 3ºA (camisa polo, gandola, calça, cinto, meia preta e coturno, sem o gorro);
- 6.2.2. O(A) candidato(a) deverá flutuar em uma área previamente estabelecida, durante o tempo mínimo de 10 minutos;
- 6.2.3. O(A) candidato(a) deverá manter as vias aéreas fora d'água durante toda a realização do teste;
- 6.2.4. Não será permitido durante a realização do teste de flutuação:
- 6.2.4.1. Dar ou receber ajuda física de qualquer natureza;
- 6.2.4.2. Nadar em qualquer estilo;
- 6.2.4.3. Flutuar com o corpo na posição horizontal;
- 6.2.4.4. Local do teste: GBS.

### 6.3. Teste de agilidade (shuttle run):

- 6.3.1. O uniforme para a realização dessa etapa é o 4ºA (short preto de lycra ou similar, short vermelho, camiseta de educação física, meia branca e tênis, sendo o gorro opcional);
- 6.3.2. O teste de agilidade constitui em medir a agilidade geral do corpo, ou seja, o corpo irá se mover para a frente e para trás e lateralmente. A princípio, nesse teste se julga:

- Agilidade;
- Velocidade de mudança de direção;
- Fatores de percepção de tomadas de percepção;
- Velocidade de sprint em linha reta;
- Padrão de reconhecimento;
- Força reativa; e
- Potência e equilíbrio.

6.3.3. O teste será realizado em local plano, sem obstáculo e que possua, além dos 9,14 metros necessários para a sua realização, um espaço de, no mínimo, seis metros antes da linha de partida e dois metros após a linha de chegada. O espaço de 9,14 metros será delimitado por duas linhas opostas no solo, medindo no mínimo 2 (dois) centímetros de largura e 1 (um) metro de comprimento, cada. As linhas demarcadas no solo estão incluídas na distância de 9,14 metros. Serão colocados dois blocos de madeira a 10 centímetros da parte externa de uma das linhas externas e separados entre si por um espaço de 30 centímetros, de tal maneira que uma das frentes do lado mais comprido esteja voltada para o local de corrida. Cada um dos dois blocos de madeira deve medir 5 centímetros x 5 centímetros x 10 centímetros, aproximadamente.

6.3.4. A metodologia para a preparação e a execução do teste para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

- a) ao comando de **“em posição”**, o candidato coloca-se em afastamento ântero- posterior dos membros inferiores, com o pé anterior posicionado o mais próximo possível da linha de partida;
- b) o início do teste é dado pelas palavras: **“Atenção! Já!”**. Ao ouvir a palavra **“já”**, o candidato corre com a máxima velocidade até a outra linha, devendo tocar com pelo menos um dos pés o solo posterior a ela, pegar um dos blocos e retornar à linha inicial, onde, após tocar com pelo menos um dos pés o solo posterior a ela, coloca o bloco no solo; sem interromper a corrida ele repete a mesma sequência acima descrita, sendo que o teste termina quando o segundo bloco é colocado de maneira correta no solo e, simultaneamente, o avaliador trava o cronômetro.

6.3.5. Requisitos mínimos:

- 6.3.5.1. Cada bloco deve ser colocado no solo, de maneira que o candidato sempre movimente a altura do seu centro de gravidade.
- 6.3.5.2. O candidato deve transpor com pelo menos um dos pés as linhas que delimitam o espaço de corrida.
- 6.3.5.3. O candidato deverá iniciar a corrida quando ouvir a palavra **“já”**, momento em que o avaliador acionará o seu cronômetro.
- 6.3.5.4. O final do teste será dado através do travar do cronômetro, quando o segundo bloco e pelo menos um dos pés tocarem o solo no local especificado.

6.3.6. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste:

- a) jogar o bloco, em vez de colocá-lo no solo;
- b) dar ou receber qualquer ajuda física;
- c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr;
- d) realizar o teste de maneira incorreta, ou seja, que vá de encontro aos requisitos básicos previstos, sendo a tentativa considerada nula;
- e) começar a corrida antes do avaliador determinar o início do teste, através da palavra **“já”**.

Nesse caso, a tentativa será interrompida e considerada nula e o candidato desclassificado do processo seletivo.

6.3.7. Será considerado eliminado no teste de shuttle run:

- a) o candidato do sexo masculino que não realizar o teste em até **12 segundos**;
- b) a candidata do sexo feminino que não realizar o teste em até **12'50 segundos**.

6.4. **Teste de 2400 metros:**

- 6.4.1. O uniforme para a realização dessa etapa é o 4ªA (short preto de lycra ou similar, short vermelho, camiseta de educação física, meia branca e tênis, sendo o gorro opcional);
- 6.4.2. A capacidade aeróbica é a capacidade que o organismo tem de captar, transportar e utilizar o oxigênio, ou seja, o oxigênio consumido no metabolismo da célula muscular aumenta proporcionalmente à intensidade de esforço físico até um valor limite denominado consumo máximo de oxigênio e expresso em litros por minuto (VO2 máx);
- 6.4.3. O teste de 2400 metros Cooper (1968), é um teste utilizado para verificar o nível de condicionamento físico, visando cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2400 metros, devendo ser aplicado de preferência em velocidade constante durante toda a prova, aplicando fórmula para estimar o VO2 máx:

$$VO2 \text{ Máx} = (2400 \times 60 \times 0,2) + 3,5$$

Tempo da corrida em segundos

Exemplo: Bombeira Militar de 33 anos que corre 2400 metros em 12 minutos (720 segundos), dessa forma, colocando na fórmula o VO2 Máx dessa situação será  $(2400 \times 60 \times 0,2) + 3,5 = 28.803,5 / 720 = 40$ . Portanto no exemplo dessa bombeira militar ela estaria com VO2 máx = 40

6.4.4. Os candidatos devem obter classificação "boa" ou acima, segundo tabela abaixo, para serem Aptos nessa etapa do TAF;

Mulheres					
Idade	Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente
20-29	<24	24-30	31-37	38-48	>49
30-39	<20	20-27	28-33	34-44	>45
40-49	<17	17-23	24-30	31-41	>42
50-59	<15	15-20	21-27	28-37	>38
60-69	<13	13-17	18-23	24-34	>35
Homens					
Idade	Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente
20-29	<25	25-33	34-42	43-52	>52
30-39	<23	23-30	31-38	39-48	>49
40-49	<20	20-26	27-35	36-44	>45
50-59	<18	18-24	25-33	34-42	>43
60-69	<16	16-22	23-30	31-40	>41

Fonte: Classificação da Capacidade funcional segundo o VO2 máximo de acordo com a *American Heart Association (AHA)*

- 6.4.5. No teste de 2400 metros o candidato deverá realizar 6 voltas na pista de atletismo. O teste terá início com 1 silvo de apito e será finalizado quando o candidato ultrapassar a linha de onde foi dada a largada pela sexta vez;
- 6.4.6. O tempo atingido pelo candidato será utilizado na fórmula acima para classificação da aptidão cardiorrespiratória conforme tabela;
- 6.4.7. O candidato será considerado eliminado no teste de 2400m: se obtiver classificação "muito fraca", "fraca" ou "regular" conforme tabela 6.3.3.

**7. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE**

- 7.1. A critério do Presidente da COEFACA poderão ser convocados para serem submetidos à inspeção de saúde **até 50% (cinquenta por cento)** a mais dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no item 2 e seus subitens.
- 7.2. A inspeção de saúde será realizada pelo Centro de Perícias Médicas do CBMDF, cabendo-lhe o estabelecimento dos critérios para aptidão ou inaptidão.
- 7.3. A convocação para inspeção de saúde se dará por um dos meios de comunicação oficiais da corporação.

**8. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O TESTE ESPECÍFICO**

8.1. O uniforme exigido durante a aplicação dos Testes Específicos TE 1, TE 2 e TE 3 será o 4º A (gorro opcional); para o TE 4 será 3ºA;

8.2.

<b>TE 1) Posição de Manipulação e Controle do Cão (Área Interna) - 10,0 pontos</b>	
O(A) candidato(a) deverá adentrar o box;	1,0
Interagir com o cão e colocar o colar enforcador;	1,0
Posicionar-se sentado com as pernas estendidas de maneira confortável;	1,0
Colocar o cão deitado em decúbito dorsal entre suas pernas;	3,0
Fazer com que o cão permaneça nessa posição o mais relaxado possível durante 03 (três) minutos;	3,0
Após a ordem do avaliador, o candidato, de maneira tranquila, dá liberdade para o cão, se posiciona em pé, chama o cão pelo nome, retira o colar enforcador e sai do box;	1,0
Durante a execução do exercício, o(a) candidato(a) deverá manipular o cão e colocá-lo na posição de decúbito dorsal de forma sutil, sem uso de violência, para não ter riscos de lesão para o cão e/ou para o candidato. Tempo limite para a execução do exercício: 05 (cinco) minutos a contar da entrada no box, excedendo este tempo o candidato será eliminado do processo seletivo.	

<b>TE 2) Caminhada e Transporte do cão em primeiro e segundo processo - 10,0 pontos</b>
---

O candidato só poderá colocar o cão no solo uma **única vez** durante a realização da prova ( primeiro e segundo processos). O candidato que, pela segunda vez, colocar o cão no solo será eliminado do processo seletivo.

OBS: será utilizado um cão manequim com peso de 30kg, afim de não estressar os cães do plantel do CBMDF.

O(A) candidato(a) terá um tempo de até 2 (dois) minutos de descanso entre a 1ª e 2ª parte do TE2.

1ª Parte: Em segundo processo. 5,0 pontos

	MASCULINO		FEMININO	
	Até 1'	5,0	Até 1'20''	5,0
1'01" a 1'10"	4,5	1'21" a 1'30"	4,5	
1'11" a 1'20"	4,0	1'31" a 1'40"	4,0	
1'21" a 1'30"	3,5	1'41" a 1'50"	3,5	
1'31" a 1'40"	3,0	1'51" a 2'00"	3,0	
1'41" a 1'50"	2,5	2'01" a 2'10"	2,5	
1'51" a 2'00"	2,0	2'11" a 2'20"	2,0	
2'01" a 2'10"	1,5	2'21" a 2'30"	1,5	
2'11" a 2'20"	1,0	2'31" a 2'40"	1,0	

Os avaliadores colocarão o cão manequim no ombro (segundo processo) do (da) candidato (a), o qual deverá transportar o cão manequim no percurso delimitado de 200m.

	2'21" a 2'30"	0,5	2'41" a 2'50"	0,5
	Acima de 2'31"	Eliminado	Acima de 2'51"	Eliminada
<b>2ª Parte: Em primeiro processo. 5,0 pontos</b>				
Os avaliadores colocarão o cão manequim à altura do peito (primeiro processo) do (a) candidato (a), o qual deverá transportar o cão manequim no percurso delimitado de 200m.	MASCULINO		FEMININO	
	Até 1'20"	5,0	Até 2'30"	5,0
	1'21" a 1'30"	4,5	2'31" a 2'40"	4,5
	1'31" a 1'40"	4,0	2'41" a 2'50"	4,0
	1'41" a 1'50"	3,5	2'51" a 3'00"	3,5
	1'51" a 2'00"	3,0	3'01" a 3'10"	3,0
	2'01" a 2'10"	2,5	3'11" a 3'20"	2,5
	2'11" a 2'20"	2,0	3'21" a 3'30"	2,0
	2'21" a 2'30"	1,5	3'31" a 3'40"	1,5
	2'31" a 2'40"	1,0	3'41" a 3'50"	1,0
	2'41" a 2'50"	0,5	3'51" a 4'00"	0,5
	Acima de 2'51"	Eliminado	Acima de 4'01"	Eliminada

<b>TE 3) Manipulação, Controle e Cobro Básico- 10,0 pontos</b>	
O(A) candidato(a) deverá adentrar o box;	1,0
Interagir com o cão, colocar o colar enforcador e a guia;	1,0
Sair do box em direção a área externa do canil passando pelo corredor, se deslocar com o cão até um ponto pré determinado pelo avaliador;	1,0
O(A) candidato(a) deverá interagir com o cão de forma lúdica utilizando um brinquedo (Cobro Básico), indicado pelo avaliador;	2,0
O(A) candidato(a) deverá retirar a guia do cão, lançar o brinquedo a uma distância de aproximadamente 50 (cinquenta) metros;	1,0
Após o cão pegar o brinquedo, o candidato deverá chamá-lo pra perto de si, retirar o brinquedo e executar novamente a atividade por 03 (três vezes);	3,0
Após a execução do exercício, o candidato aguardará a ordem do avaliador, colocará o colar enforcador e a guia no cão e o retornará para o box.	1,0

<b>TE 4) Destreza e agilidade em deslocamento em áreas remotas equipado com a bolsa cinotécnica - 4km- 10,0 pontos</b>		
<p>O candidato deverá estar com o uniforme 3° A, capacete de salvamento, luva de raspa de couro, óculos de proteção e apito, sob risco de eliminação no certame pela falta de qualquer EPI supracitado.</p> <p>Balaclava, cantil e/ou camel back são opcionais.</p> <p>A bolsa cinotécnica será providenciada pela Seção de Salvamento com Cães e simulará o peso que o militar cinotécnico carrega em buscas reais (aproximadamente 5kg).</p> <p>O local da TE 4 será informado no dia da prova, será um ambiente de matas, com aclives, declives e rios/lagos/córregos, simulando locais de buscas com cães. É proibido correr durante a prova, e caso seja verificada tal ação do(a) candidato(a) este(a) incorrerá em atentado contra a segurança e será eliminado(a) do processo seletivo.</p> <p>O deslocamento do GBS para o local da prova TE 4 ocorrerá por meio de AO providenciado pelo GBS.</p>	Até 50'00''	10
	50'01" a 52'00"	9,5
	52'01" a 54'00"	9,0
	54'01" a 56'00"	8,5
	56'01" a 58'00"	8,0
	58'01" a 1h00'00"	7,5
	1h00'01" a 1h05'00"	7,0
	Acima de 1h05'01"	Eliminado

8.3. Estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem do CBMDF (moodle), por meio do link <https://ead.cbm.df.gov.br/course/view.php?id=380>, vídeos com explicação das técnicas dos Testes Específicos TE1, TE2 e TE3;

8.4. Para o TE1 e TE3 serão sorteados os cães de cada candidato antes da prova;

8.5. Motivos de eliminação nos testes específicos:

- Cometer qualquer ato que se caracterize como maus tratos;
- Demonstrar qualquer atitude de agressividade com os cães durante o processo seletivo;
- Derrubar propositalmente ao solo o cão maneiquim durante a execução do exercício TE2;
- Realizar qualquer ato que atente contra a segurança individual ou de outrem;
- Não estar com uniforme ou EPI adequado para cada Teste Específico;
- Realizar a avaliação fornecendo ou recebendo qualquer tipo de ajuda ilícita para a execução da prova.

## 9. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A CARTA MOTIVACIONAL

9.1. O candidato deverá escrever uma CARTA MOTIVACIONAL, para fins seletivos, explicando os motivos pelos quais pretende fazer o curso, destacando: sua trajetória profissional e a relação com os cães, se tem interesse em trabalhar no canil, sua vivência na atividade de cinotecnia, suas expectativas em relação ao curso; as contribuições que, com sua experiência, poderá trazer ao Canil; e as transformações que busca agregar a sua vida profissional ao final do curso;

9.2. Esta etapa iniciará às **14h00min (catorze horas)** do dia 16/03/2022, na sala de aula do GBS, antes da realização da Avaliação teórica objetiva, e terá duração de 1 (uma) hora;

9.3. A carta motivacional deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e a folha de redação será entregue no dia pela COEFACA do 4º CBRESC;

9.4. Motivos de eliminação do candidato: não cumprir os itens 9.1, 9.2 e 9.3 deste edital, fuga ao tema, não demonstrar interesse em trabalhar no canil do CBMDF e faltar com a verdade.

## 10. CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA OBJETIVA

10.1. De caráter eliminatório e classificatório, esta fase visa estimar a capacidade intelectual do candidato;

10.2. O tempo disponível para a realização da prova objetiva será de 1 (uma) hora;

10.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova teórica objetiva;

10.4. A seleção de candidatos será realizada por meio de avaliação teórica objetiva, conforme quadro abaixo:

FASE	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Avaliação teórica objetiva	Psicologia canina	10
	APH Veterinário	10

10.5. O conteúdo programático da Avaliação Teórica Objetiva e o material de estudo estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem do CBMDF (moodle), por meio do link <https://ead.cbm.df.gov.br/course/view.php?id=380>.

10.6. A avaliação teórica objetiva ocorrerá na Sala de Aula do GBS, conforme cronograma constante no item 13 deste edital;

10.7. A avaliação teórica objetiva constará de 20 (vinte) itens de verificação, verdadeiro ou falso ou múltipla escolha, com escore de 1 ponto cada um;

10.8. O resultado da avaliação teórica objetiva será informado ao candidato até 2h depois do término da prova e publicado na intranet do CBMDF, conforme cronograma do certame presente neste edital;

10.9. A burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização da prova definida neste edital ou em outros comunicados relativos à seleção, bem como o tratamento incorreto ou desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação do exame intelectual, acarretarão a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis;

10.10. Será considerado classificado o(a) candidato (a) que obtiver o mínimo de **70% (setenta por cento)** de aproveitamento na avaliação teórica objetiva.

10.11. A nota final do candidato será o somatório das pontuações obtidas em cada questão da avaliação teórica objetiva.

10.12. Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.12.1. Não alcançar **70% (setenta por cento)** de aproveitamento na pontuação geral da avaliação teórica objetiva.

10.12.2. Não alcançar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento na área de conhecimento Psicologia Canina

10.12.3. não alcançar o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento na área de conhecimento APH Veterinário

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Admitir-se-á recurso pelo(a) candidato(a), uma única vez, contra:

11.1.1. Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF), Carta Motivacional (CM), Avaliação Teórica Objetiva (ATO) e/ou Testes Específicos (TE);

11.1.2. Erro material da classificação;

11.2. O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar das respectivas datas de divulgação do resultado pelo fiscal de teste. O recurso será em primeira instância ao Presidente da COEFACA, em segunda ao Diretor de Ensino e em última instância ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do CBMDF.

11.3. O candidato deverá preencher o formulário de recurso utilizando o modelo disponibilizado no **documento modelo SEI (77947292)**

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação final dos candidatos será obtida a partir da ordem de classificação, conforme itens 5.4 e 5.5 deste edital;

12.2. Em caso de empate a vaga será atribuída ao militar mais antigo.

## 13. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA				
ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	UNIFORME
Inscrições do 4º CBRESC - 2022	Até 10 (dez) corridos a contar da data da publicação do edital	On-Line	Via SEI - <b>CBMDF/GBS /EXPE/ENSINO</b>	----
Teste de Aptidão Física - TAF	14 de março - natação utilitária e flutuação de 10 minutos	8h	GBS - natação utilitária e flutuação	Natação utilitária: 3ªA (camisa polo, gandola, calça, cinto, meia preta e coturno sendo o gorro opcional)
	15 de março - corrida e shuttle run		CECAF - corrida e shuttle run	Corrida e shuttle run: 4ªA (short preto de lycra ou similar, short vermelho, camiseta de educação física, meia branca e tênis sendo o gorro opcional)
Redação da carta motivacional	16 de março	14h00min (horário oficial de Brasília/DF)	GBS (sala de aula)	3ªA
Avaliação Teórica Objetiva	16 de março	15h00min (horário oficial de Brasília/DF)	GBS (sala de aula)	3ª A
Testes Específicos - TE	TE 1, TE 2 e TE 3 - 17 de março	8h	GBS	TE 1, TE 2 e TE 3 - 4ª A
	TE 4 - 18 de março			TE 4 - 3ª A
Inspecção de Saúde	A ser definida pela CPMED	A ser definida pela CPMED	Policlínica Médica	---
Resultado	Publicação em Boletim Geral	-----	Publicação em Boletim Geral	---
Apresentação para o 4º CBRESC/2022	01/04/2022	7h	GBS	3ªA
Início do 4º CBRESC/2022	04/04/2022	7h	GBS	3ªA
Término do 4º CBRESC/2022	28/06/2022	16h	GBS	3ªA

13.1. Os candidatos deverão comparecer sempre 30 (trinta) minutos antes do horário de início de cada etapa

#### 14. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1. O candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 14.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Seção de Doutrina, Ensino e Instrução do GBS através do telefone 3901-7403;
- 14.3. O presente edital é válido para preencher somente as vagas do 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, não sendo mantido cadastro de reserva;
- 14.4. Somente os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas previstas no edital, serão matriculados no 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022;
- 14.5. O candidato aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, e que posteriormente tiver constatada alguma irregularidade com relação ao estabelecido neste edital ou na documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;
- 14.6. O 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, será realizado em conformidade com a Portaria nº 28, de 20 out. 2010, que aprova a Política de Ensino e a Diretriz Geral do Sistema de Ensino Bombeiro Militar do CBMDF juntamente com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) aprovado pela Portaria 7, de 31 mar. 2016, publicada na BG nº 69, de 12 abr. 2016, e com o Regulamento de Ensino do GBS;
- 14.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 14.8. Os candidatos aprovados no processo seletivo do 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, deverão apresentar-se no Grupamento de Busca e Salvamento, com uniforme 3ªA (Prontidão laranja), onde serão recebidos pela coordenação do curso;
- 14.9. Durante o curso, devido à natureza da atividade de cinotecnia, algumas instruções poderão ocorrer no período noturno e também aos sábados e domingos;
- 14.10. Os candidatos deverão se inscrever na disciplina "Processo Seletivo - 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022" do ambiente virtual de aprendizagem do CBMDF (moodle), por meio do link <https://ead.cbm.df.gov.br/course/view.php?id=380>, onde serão disponibilizadas informações pertinentes ao processo seletivo, conteúdo programático, enxoval e apostila do CBRESC;
- 14.11. Os casos omissos no presente edital serão examinados em primeira instância, pelo presidente da COEFACA do 4º Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC/2022, em segunda, pelo Diretor de Ensino, e em última, pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;

#### ANEXO 1

TABELA 1 - Tabela de pontuação de posto para o CBRESC

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO		PONTOS	OBSERVAÇÃO
Identificação	Requerimento	Ficha de inscrição	-	Subcritério não pontuado, de apresentação obrigatória
	Posto	Major	1	A pontuação não é cumulativa, valendo apenas o Posto em que o militar esteja no momento da inscrição.
		Capitão	2	
		Aspirante (CFO 38) / 2º Tenente / 1º Tenente	3	

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O 4º CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES

<b>CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES</b>	
LOCAL: CBMDF/GBS/EXPE/ENSINO	DATA:

## DADOS PESSOAIS

NOME:		NOME DE GUERRA:
POSTO/GRADUAÇÃO:	MATR.:	GBM DE ORIGEM:
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASC.:	ESCOLARIDADE:	NATALIDADE/UF:
ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:	
FONE RES.:	CELULAR:	TRABALHO:
ENDEREÇO:		
DATA DE INCORPORAÇÃO:		DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO:
		CLASSIFICAÇÃO NO ALMANAQUE:
		E-MAIL:

## CONTATO DE EMERGÊNCIA

NOME DO CONTATO DE EMERGÊNCIA:	
CONTATO TELEFÔNICO:	

Assinatura eletrônica do candidato.  
Ciente do Comandante imediato (Assinatura eletrônica).

**VOLTAR**